



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 067/2023

Processo Licitatório nº.: **059/2022**

Modalidade: Pregão Presencial nº.: **010/2022**

Fiscal do Contrato: Luiz Fernando Oliveira Silva e Laura Fernanda Silva.

Gestor do Contrato: Gilmar Caetano Da Silva, Lara Fernandes Rodrigues, Nilda Maria de Sousa Borges, Leonardo Santos Araújo, Washington Pursino.

Objeto Contratual: Aquisição de materiais de construção para atendimento as diversas secretarias deste município.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **IRMAOS VIEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 37.748.218/0001-39, situada na Rua Felisberto Fonseca, nº 340, Bairro Centro, **PRESIDENTE OLEGARIO/MG**, CEP 38750-000, telefone (34) 3811-1671, e-mail vieiraapp@hotmail.com, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Alisson Silva Vieira, inscrito no CPF nº. 014.087.816-54 e RG nº. M 1.739.347 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 067/2023**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 059/2022 – Pregão Presencial nº. 010/2022, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação da Gestão e Fiscalização do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO

3.1 Fica aditado o valor representado pelo acréscimo do percentual de **25%**, do item **007**, não ultrapassando o permitido por lei. O presente acréscimo está descrito conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Quant. Inicial	Quant. Aditada	Valor Unitário	Porcentagem de aumento	Valor Total Aditado
IRMAOS VIEIRA CONSTRUÇÕES LTDA							
0007	AREIA GROSSA LAVADA	M³	104	26	R\$160,00	25%	R\$4.160,00
					Valor Total Aditado do Fornecedor: R\$4.160,00		

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature in a circle and several other initials.



CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário - MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário - MG, 04 de julho de 2023.


MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS


Gilmar Caetano Da Silva


SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lara Fernandes Rodrigues


SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, E TURISMO

Nilda Maria de Sousa Borges


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ESTRADAS E TRANSPORTES

Leonardo Santos Araujo



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

Washington Piresino



IRMAOS VIEIRA CONSTRUÇÕES
LTDA

Alisson Silva Vieira

TESTEMUNHAS: I -


Luiz Fernando Oliveira Silva - CPF: 131.365.666-61

II -


Laura Fernanda Silva - CPF: 123.391.496-06